

PORTARIA Nº 1.469, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Revoga, parcialmente, a Portaria nº 184, de 10 de fevereiro de 2017, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, parcialmente, a Portaria nº 184, de 10 de fevereiro de 2017, no que se refere a designação para exercer a função gratificada de **HUGO HENRIQUE BERALDO**, matrícula 15553, portador do R.G. nº 34.447.264-4, para a função de Gerente de Serviços, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de novembro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de novembro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ